



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 08-07-2016**

ATA 06/2016

1Aos 08 dias do mês de julho de 2016, às 09 horas, na sede do Hotel Holliday Inn - Lagoa Nova,
2em Natal – RN, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público
3dos Estados e da União – CNPNG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.
4Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do
5CNPNG; Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre;
6Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. José
7Roque Nunes Marques, representando Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de
8Justiça do Estado do Amazonas; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do
9Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dra.
10Selma Leite do Nascimento Saverbronn de Souza, representando Dr. Leonardo Roscoe Bessa,
11Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral de
12Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça
13do Estado de Goiás; Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
14Maranhão; Dr. Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do
15Sul; Dra. Éliada de Freitas Rezende, representando Dr. Carlos André Mariani Bittencourt,
16Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves,
17Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral
18de Justiça do Estado da Paraíba; Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
19Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
20Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr.
21Ertulei Laureano Matos, representando o Dr. Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça
22do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do
23Estado do Rio Grande do Sul; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora-Geral de
24Justiça do Estado de Roraima; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de
25Santa Catarina; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São
26Paulo; Dr. Paulo Lima de Santana, representando Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral
27de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça
28do Estado do Tocantins; Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do Ministério
29Público Militar; Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Orlando
30Rochadel Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; Dr.
31Marcelo Ferra de Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
32Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. José Robalinho
33Cavalcanti, Presidente da ANPR e Dr. Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPNG.
34**INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente, destacando a alegria e a honra em presidir o
35CNPNG, convidou, em seguida, Dr. Orlando Rochadel, Conselheiro do CNMP, para proferir
36algumas palavras (momento de reflexão). Ato contínuo, retomou a palavra e passou a discorrer
37acerca da próxima reunião, a ser realizada no dia 04/08/2016, em Gramado-RS, ficando
38estabelecido o horário de início da reunião às 14h30min. Em continuidade, o Presidente solicitou



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 08-07-2016**

ATA 06/2016

39que Dr. Lauro Machado Nogueira, ex-presidente do CNPG, procedesse às comunicações da
40presidência. Dr. Lauro Machado destacou o teor da audiência pública relacionada à PEC nº
4147/2013 (item 3 da pauta), ocorrida em 30/06/2016, informando que repassou aos presentes o
42posicionamento majoritário do CNPG (mandato de três anos, sem recondução, com eleição direta,
43com voto uninominal). Dra. Norma Angélica, Presidente da CONAMP, acrescentou que será feita
44uma enquete acerca da possibilidade ou não de recondução, salientando, por outro lado, que a
45informação era no sentido de que, em permanecendo a situação atual, teria que haver a lista
46tríplice, sendo que, apenas em caso de evolução da proposta, a eleição seria direta, por voto
47uninominal. Destacou, ainda, Dra. Norma Angélica, que explicitou ao senador Cássio Cunha
48Lima a possibilidade de eleição direta, com fundamento no art. 127 da CF/88, utilizando-se,
49ainda, como parâmetro, a eleição dos presidentes dos Tribunais de Justiça, que ocorre sem
50submissão ao crivo de outro poder. No que tange a outros temas importantes, em voga no
51Congresso Nacional, Dra. Norma Angélica destacou, além do PLP 257/2016 (alteração do limite
52prudencial) e o PL dos subsídios, a PEC 62, que busca desvincular o judiciário das outras
53carreiras, ressaltando a importância em se manter a paridade do MP com o Judiciário. Finalizou
54reforçando a necessidade de atuação conjunta para que se minimize os malefícios relacionados ao
55PLP 257/2016. Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, sugeriu que, em não se conseguindo modificar o
56mérito do projeto (PLP 257/2016), que se adotasse uma estratégia no sentido de dobrar o prazo de
57adequação, de 10 (dez) para 20 (vinte) anos. Dr. Oswaldo Lima Neto, PGJ/AC, sugeriu ao
58Presidente uma atuação mais efetiva do CNPG em relação a tal matéria, o que foi de pronto
59acolhido, ficando definido que na terça-feira (12/07/2016) haveria uma reunião na CONAMP e
60que na quarta-feira (13/07/2016) tal assunto seria debatido junto ao Congresso Nacional. Dr.
61Sandro Neis, PGJ/SC, acrescentou que efetuará contato com o Deputado Espiridião Amin, relator
62do projeto, para tratar do tema. Na sequência, Dr. José Robalinho Cavalcanti, Presidente da
63ANPR, destacou a importância da atuação dos membros no CNPG junto ao Congresso Nacional.
64Dr. Paulo Cezar dos Passos, PGJ/MS, também destacou a importância de atuação do CNPG no
65Congresso, salientando que a Senadora Simone Tebet adiantou ao mesmo que há forte indicativo
66de aprovação do PLP 257/2016. Dando continuidade aos trabalhos (cumprimento da pauta), o
67Presidente solicitou que os membros verificassem de que forma cada um poderia apoiar as
68atividades da ENAMP. Quanto ao Item 1, deliberou-se pela aprovação da ata da última reunião
69ordinária. No que tange ao Item 2 da pauta, proposta de resolução do CNMP que trata do
70afastamento de membros para ocupar cargos na Administração Superior, o Presidente salientou
71sua opinião contrária à proposta em razão da necessidade em se manter a discricionariedade do
72PGJ, para que se possa efetuar a escolha técnica do membro mais apto a desempenhar
73determinada função. Franqueada a palavra aos componentes da mesa, Dr. Orlando Rochadel,
74Conselheiro do CNMP, destacou a importância do CNPG, reforçando, por outro lado, a
75necessidade de formalização dos entendimentos fixados pela Entidade, para que surtam maior
76efeito. Em seguida, o Conselheiro acompanhou o entendimento explicitado pelo Presidente no
77sentido da contrariedade à proposta de limitação temporal em questão. Dr. Ertulei Laureano



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 08-07-2016

ATA 06/2016

78Matos, representando o PGJ/RJ, destacando a diferença entre assessoramento político e
79assessoramento técnico, também se manifestou contrariamente à proposta. Dr. Sandro Neis,
80PGJ/PR, exaltou sua preocupação quanto ao tema em debate, posto que, pela via transversa, em
81razão de problemas pontuais em cada estado, estar-se-ia atingindo, com essa proposta, a
82autonomia do Ministério Público. Em sequência, Dr. Marcelo Ferra, Conselheiro do CNMP,
83entende que tal tema não pode ser objeto de regulamentação nacional, através do CNMP, pois
84trata-se de ato de gestão relacionado à autonomia de cada Ministério Público, não havendo
85atribuição do CNMP para regulamentar tal tema. Dr. Plácido Rios, PGJ/CE, explicitou que tal
86matéria é afeta à discricionariedade do gestor, relacionada à autonomia do Ministério Público,
87manifestando-se, também, contrário a tal regulamentação pelo CNMP. Em breve intervenção, Dr.
88Marcelo Lemos Dornelles, PGJ/RS, ressaltou que possui o mesmo entendimento do Conselheiro
89Marcelo Ferra no sentido de que tal matéria não é atribuição do CNMP. Em seguida, Dr. Plácido
90Rios destacou que encaminhou a todos os Procuradores-Gerais e Conselheiros do CNMP
91manifestação acerca da cumulação de diárias com o exercício cumulativo, sendo necessário maior
92estudo acerca da matéria. Na sequência, o Presidente suscitou a possibilidade de inclusão desse
93tema em pauta. Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, retornando ao tema objeto do Item 2 da pauta,
94também se manifestou contrário à proposta, pelos mesmos fundamentos, sugerindo a consolidação
95da posição do CNPG e, em sendo o caso, ingressar no feito como *amicus curiae*. Deliberou-se
96pelo acolhimento da proposta de Dr. Lauro. Dra. Ediene Lousado, PGJ/BA, reiterou tudo que foi
97dito até então, manifestando-se contrária à proposta, aderindo ao entendimento explicitado por Dr.
98Sandro Neis. Na sequência, abordou a importância em se adotar as providências cabíveis no que
99tange à recente decisão do STF, de conferir ao PGR atribuição de decidir sobre eventuais conflitos
100de atribuição entre MP's diversos. Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, PGJ/MA, ratificou o
101entendimento até então exposto, manifestando-se contrário à regulamentação do tema, através do
102CNMP. Quanto ao tema do Item 3 (PEC 47/2013), Dr. Luiz Gonzaga manifestou seu
103posicionamento no sentido de que não haja lista triplíce mas sim que seja eleito o membro mais
104votado em homenagem à democracia interna. Por fim, salientou que encaminhou a todos os
105membros do CNPG um questionário acerca de determinados assuntos institucionais, onde
106solicitou sugestões dos colegas. Dra. Selma Leite, representando o PGJ/DF, aderiu às
107manifestações até então explicitadas e, utilizando a fundamentação utilizada pelo Conselheiro
108Marcelo Ferra, manifestou-se contrária à proposta de resolução do CNMP. Dr. Marcos Antônio
109Neves, PGJ/PA, após destacar a autonomia do MP, sugerindo uma manifestação coletiva do
110CNPG, também se manifestou contrariamente à proposta. Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP,
111utilizando-se dos mesmos fundamentos, também foi contrário à proposta (item 2 da pauta). Em
112seguida, retornou ao tema abordado pela Dra. Ediene Santos, PGJ/BA, ressaltando a necessidade
113de um posicionamento do CNPG acerca da decisão do STF (PGR dirimindo conflito de
114atribuições entre MP's diversos), como *amicus curiae*, através de memorial, etc. No mesmo
115sentido, expressou sua preocupação quanto ao tema relativo à execução provisória da sentença
116penal (recente decisão do STF), entendendo também necessária uma atuação do CNPG. Dr.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 08-07-2016

ATA 06/2016

117Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do MPT, retornando ao tema do Item 2, acompanhou o
118entendimento até então fixado no sentido da contrariedade à limitação temporal em questão, via
119CNMP. Dra. Elba Christine, PGJ/RR, reiterou a necessidade em se manter a autonomia do
120Ministério Público e aderiu ao posicionamento contrário à proposta. Ato contínuo, abordou o tema
121relacionado aos repasses de duodécimos, por parte do executivo, salientando a expedição de uma
122recomendação do MPF/RR direcionada ao MP/RR, fato esse que violou, pela via transversa, a
123autonomia e as prerrogativas do MP/RR, destacando, em paralelo a atuação do Conselheiro
124Marcelo Ferra, do CNMP, pela atenção dispensada ao caso concreto. Em continuidade, o
125Presidente declarou que o CNPG, à unanimidade, manifestou-se contrário à proposta de resolução
126do CNMP, que trata do afastamento de membros para ocupar cargos na Administração Superior.
127Em seguida, após colher informações no sentido de que o MP/MS, o MPM, o MP/PR, o MP/SC, o
128MP/AL, o MP/GO, o MP/PB, o MP/MG, o MP/RS, o MP/BA, o MP/SP e o MP/ES já
129encaminharam manifestação acerca do assunto, ficou definido que os demais membros
130encaminharão ao Presidente as manifestações restantes, para que, ao final, seja emitido o
131posicionamento formal do CNPG a ser encaminhado ao CNMP. Na sequência, o Presidente
132abordou o Item 03 (PEC nº. 47/2013), destacando a necessidade do CNPG fixar um
133posicionamento sobre a matéria. O Procurador-Geral do MPT, Dr. Ronaldo Fleury, destacou o
134que foi sugerido no âmbito do MPU, acrescentando Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, que seria
135necessária, inicialmente, a deliberação do CNPG acerca do tema para que, em seguida, os
136representantes do MPU emitam suas sugestões para posterior análise e deliberação. Dr. Luiz
137Gonzaga, PGJ/MA, sugeriu a inclusão de uma proposta do CNPG no sentido de que houvesse
138uma eleição direta, para mandato de 03 (três) anos, sem recondução, sugerindo uma emenda na
139PEC 47/2013. Dr. José Roque Nunes Marques, representante do PGJ/AM, sugeriu a inclusão de
140proposta de voto uninominal, sem recondução. Restou deliberado, ao final, que a proposta do
141CNPG é a de mandato de 03 (três) anos, com voto uninominal, sem recondução, cabendo ao MPU
142apresentar, em breve, seu posicionamento. Quanto à composição da diretoria do CNPG (Item 4), o
143Presidente destacou que o assunto já foi previamente solucionado. No que tange à decisão do
144STF, que conferiu ao PGR a atribuição para dirimir conflito de atribuição entre MP's diversos,
145ficou definido que Dr. Ivonei Sfoggia, PGJ/PR, após a conclusão dos estudos, submeteria o tema
146ao CNPG para que a matéria fosse deliberada. Em relação à execução provisória da pena, Dr.
147Gianpaolo Smanio destacou a tendência do STF no sentido de voltar atrás no seu posicionamento,
148sendo de fundamental importância o CNPG se manifestar sobre o tema. Dra. Élide Rezende,
149representante do PGJ/MG; Dr. Lauro, PGJ/GO e Dr. Sérgio Rocha, PGJ/AL, destacaram que o
150entendimento do Min. Celso de Melo é minoritário, no STF, assim como o do Min. Marco
151Aurélio, fazendo-se necessária uma atuação do CNPG a fim de evitar que novas decisões
152monocráticas reverberem no STF. O Presidente salientou que a CONAMP irá se habilitar como
153amicus curiae. Dr. Plácido Rios, PGJ/CE, defendeu a elaboração de uma manifestação dos
154Procuradores-Gerais sobre o tema. Dr. Marcos Antônio Neves entendeu necessário evidenciar
155para a sociedade que eventual mudança de entendimento significa um retrocesso. Dr. José Roque



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 08-07-2016

ATA 06/2016

156Nunes, representante do PGJ/AM, defendeu a emissão de uma nota de esclarecimento ao público.
157Dr. Lauro, PGJ/GO, sugeriu que, ao final, o posicionamento do CNPG fosse encaminhado a cada
158ministro do STF. Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, salientou a necessidade de se exaltar o
159posicionamento majoritário do STF. Dr. Paulo Cezar Passos, PGJ/MS, defendeu a elaboração de
160uma peça jurídica demonstrando a posição contrária do CNPG à decisão do Ministro Celso de
161Melo. Dr. Oswaldo Lima Neto, PGJ/AC, sugeriu a elaboração de uma nota no sentido de
162demonstrar que eventual mudança de entendimento significa um retrocesso. Ao final, o Presidente
163declarou que aguardará a nota jurídica a ser elaborada pelo Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP, para
164que, em seguida, seja a mesma encaminhada ao STF, pelo CNPG. Quanto ao Item 5
165(Digitalização de Inquéritos Policiais), Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP, ao tempo em que
166agradeceu o apoio do CNPG, quanto ao tema, sugeriu que o CNJ fosse instado a regulamentar
167nacionalmente, conjuntamente com o CNMP, se for o caso, a Lei do Processo Eletrônico. Dr.
168Lauro Machado, PGJ/GO, solicitou que o estudo realizado pelo MP/SP fosse repassado ao e-mail
169do CNPG. Dr. Ronaldo Fleury destacou a necessidade da interoperabilidade, no âmbito do
170processo eletrônico. Dr. José Robalinho, Presidente da ANPR, reforçou a sugestão efetuada por
171Dr. Ronaldo Fleury. O Presidente concordou com a necessidade da interoperabilidade e destacou
172o projeto MP Virtual, elaborado pelo MPRN e pelo MPPB, disponibilizando o acesso gratuito
173para todos os Ministérios Públicos, destacando que, no máximo em 02 (dois) meses tal programa
174estará totalmente disponível para compartilhamento, com exceção da interoperabilidade. Por fim,
175quanto ao Item 6 (Cronograma das Reuniões), o Presidente ratificou a data da próxima reunião a
176ser realizada no dia 04/08/2016, às 14h30min, em Gramado-RS, definindo, em sequência, as datas
177das reuniões subsequentes, ficando a de setembro agendada para o dia 14/09/2016; a de outubro
17819/10/2016; a de novembro 23/11/2016 e a de dezembro para ser definida posteriormente, a
179pedido da Dra. Norma Angélica, Presidente da CONAMP, em razão da confraternização de fim
180de ano. Em sequência, Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, ao tempo em que informou que manterá o
181CNPNG informado acerca dos desdobramentos da ADIN proposta em face da Lei Estadual do RS,
182salientou que adotou algumas providências, juntamente com Dr. Ronaldo Fleury, visando evitar a
183atuação ministerial na rescisão dos contratos de trabalho. Por fim, destacou a possibilidade do MP
184contar com uma verba extraorçamentária decorrente do percentual de 10% sobre os depósitos
185judiciais (PL 24/2012) – sugestão de pauta. Ato contínuo, passou-se a discutir o pedido efetuado
186pela Associação do MP de Contas (realização de um evento conjunto com o CNPG), tendo o
187Presidente definido que o assunto será melhor analisado para que seja viabilizada uma solução
188intermediária acerca do pedido. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
189encerrada a reunião. Por fim, eu, Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta
190ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
191de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.